



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.409/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 141/2022

(Processo Administrativo n. 222-2022 e Pregão Eletrônico n. 121-2022)

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.409/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **1º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e nos termos do §1º do art. 114 do Decreto Municipal 268 de 26 de abril de 2023, tendo em vista a justificativa contida no processo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima e, valor inicial do instrumento originário em aditamento, com base na justificativa apresentada pela secretaria municipal de saúde e parecer jurídico favorável, que fundamentam o presente termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexa ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta, qual seja: **R\$ 76.281,50 (setenta e seis mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** contados a partir de **30/09/2023**, nos termos do §1º do art. 114 do Decreto Municipal 268 de 26 de abril de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 29 de setembro de 2023.

ALCIONE
LEMONS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.11.24 16:59:05 -03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE**

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por AMALIA
CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2023.11.07 11:12:02 -03'00'

**AMÁLIA CRISTINA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:03719
360989

Assinado de forma digital
por JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2023.10.05
13:48:48 -03'00'

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:
